

RELAÇÃO DE FORNECEDORES/LICITANTES SANCIONADOS ENTRE 01/01/2019 A 14/07/2023					
NOME	CNPJ	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	SANÇÃO	DATA INICIO	DATA TÉRMINO
INSERCON - INCORPORAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	09.136.616/0001-69	CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	IMPEDIMENTO EM CONTRATAR POR 2 ANOS COM O MUNICÍPIO DE BOQUIM	08/06/2020	08/06/2022

NOTA: O município de Boquim/SE instituiu a Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedores - CAIF, por meio da Instrução Normativa nº 01/2019 para apuração, o que está em vigor até a presente data, resultando na (s) sanção (ões) conforme relação acima, ato devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

2 / 2 | 100% +

Segunda-feira
08 de Junho de 2020
Pag.: 2 Edição Nº 879

licitação

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BOQUIM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES DE FORNECEDORES

AVISO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato nº 95/2016 advindo da Tomada de Preço nº 01/2016

A Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedores - CAIF, em cumprimento às suas atribuições legais, mediante determinação da Secretária Municipal de Administração e Finanças e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 48, inc. II, da Instrução Normativa N. 01-2019 da Secretária Municipal de Administração e Finanças e no art. 87, inc. III, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que **aplicou a penalidade de impedimento de participação em licitação e de contratar com o Município de Boquim/SE, pelo prazo de 02 (dois) anos, a empresa INSERCON-INCORPORAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** pela inexecução parcial do Contrato nº 95/2016 relativo ao descumprimento do cronograma físico da obra do remanescente de construção da Unidade Básica de Saúde Padrão 1 – UBS 1, no conjunto Lagoa Vermelha e no Povoado Cabeça Danças e remanescentes de obras para ampliação da Unidade Básica de Saúde, no Povoado Meia Légua – Floresta, passando a mesma a vigor a partir da data dessa publicação.

Boquim/SE, 08 de junho de 2020.


CAROLINE FONSECA FERNANDES
Presidente da CAIF